

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

DECRETO Nº 1799, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito-especial e dá outras providências).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1063, de 05/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito-adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
330	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	1.620,00
	01-Tesouro	
	110.000-Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.1120.0000-ACADEMIA AO AR LIVRE	
282	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.620,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100.114-Equip. Academia ao Ar Livre	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de novembro de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP